

De: Felipe Monteiro

Enviado: quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 12:36

Para: AudPublicaSDM0820 <audpublicasdm0820@cvm.gov.br>

Assunto: Opinião em audiência pública

Bom dia.

Sou totalmente favorável à abertura dos fundos hoje restritos a investidores qualificados ao investidor comum.

O investidor brasileiro hoje está exposto a riscos muito maiores, pois têm livre acesso a ativos extremamente voláteis e alavancados sem que lhe seja exigido um nível de conhecimento ou patrimônio mínimo. É o que ocorre, por exemplo, com operações em índice e dólar futuros.

Por isso, não vejo o menor sentido em impedir que o investidor comum (com menos de 1 milhão em patrimônio investido) tenha acesso a fundos geridos por profissionais, pelo simples fato de haver uma exposição internacional. Ademais, por vezes o risco de se investir no Brasil é superior ao risco de se investir lá fora dados todos os problemas fiscais, políticos etc, enfrentados pelo país.

Assim, manifesto minha opinião favorável à democratização do investimento, permitindo-se que o investidor comum tenha acesso aos fundos com exposição internacional.

Att.,

Felipe Oliveira Monteiro.

--

Enviado do aplicativo Outlook Email App para Android